



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 332/2023 - DIOLE

Palmas, 11 de maio de 2023.

A sua Excelência o Senhor

**PROF. JÚNIOR GEO**

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei n.º 43/2023**, de sua autoria, que “Institui a Política Estadual de atenção integral à pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos e a Síndrome de Hiper mobilidade Articular”, deliberado na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** pelo **arquivamento**, em 09 de maio de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **OLYNTHO NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Recebido  
Dionegenes Anchi Anchiço  
17/05/23